



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 2001 DE 12 DE AGOSTO DE 1994


Dispõe sobre a aposentadoria da servidora Maria Celia Ferreira de Oliveira.

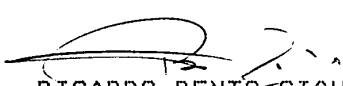
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SP/0725/80, DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aposentada por invalidez nos termos do Artigo 4o., Inciso III, Alínea "b", da Lei Municipal No. 1349/94, a servidora Sra. Maria Celia Ferreira de Oliveira, RG. No. 13.359.738-SSP/SP, Titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, com vencimentos integrais.

Artigo 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 12 de agosto de 1994.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário da Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, aos 12 de agosto de 1994.